

Os desafios da educação profissional da pessoa com deficiência mental

The challenges of professional education of the mentally disabled person

Conceição Viégas *

Resumo

Para pensarmos em educação profissional que responda às necessidades dos alunos e da diversidade cultural em que vivemos, é preciso que façamos uma educação para a autonomia, que desenvolva uma aprendizagem permanente. Faz-se necessário pensarmos o papel da aquisição dos saberes socialmente constituídos e dos esquemas de mobilização desses saberes, para as pessoas com necessidades educacionais especiais.

Palavras-chave: Desafios. Educação. Trabalho. Cidadania. Deficiência. Inclusão.

Abstract

In order to obtain professional education satisfying the needs of students and the cultural diversity in which we live in, an autonomous education system leading to long-term learning is required. It is imperative to reflect on the role of acquiring socially-instituted knowledge and the mobilization of such knowledge in individuals with special educational needs.

Keywords: Challenges. Education. Work. Citizenship. Deficiency. Inclusion.

Résumé

Les défis de l'éducation professionnelle de la personne mentalement déficiente

Pour penser à une éducation professionnelle qui répond aux besoins des étudiants et de la diversité culturelle dans laquelle nous vivons, il est nécessaire que nous faisons une éducation pour l'autonomie, qui développe un apprentissage permanent. Il est aussi nécessaire que nous pensions le rôle de l'acquisition des savoirs socialement constitués et des schémas de mobilisation de ces savoirs pour les personnes avec des besoins éducationnels spéciaux.

Mots clefs : Défis. Éducation. Travail. Citoyenneté. Déficience. Inclusion.

* Mestranda em Ciências da Educação na Universidade de Lisboa (Portugal). Coordenadora do Programa de Educação Profissional da Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação (MEC).

E-mail: conceicaoviegas@mec.gov.br, conceicaoviegas@uol.com.br

Introdução

Os níveis educacionais requeridos aos homens e mulheres, em todo o mundo, são cada vez mais altos. Para viver e conviver em sociedade; portanto, a educação profissional deve atender às necessidades do mundo do trabalho e ao progresso tecnológico, os quais demandam competências cada vez mais complexas e de aprendizagem permanente.

A educação profissional tem o desafio de ir além do ensino formal, isto é, garantir condições básicas para o desenvolvimento global e a relação inter e intrapessoal, na busca da identidade e no exercício pleno da cidadania.

A definição do modelo de ensino de que precisamos deverá pautar-se em três eixos básicos:

- a flexibilidade, para atender a diferentes pessoas e situações e às mudanças permanentes que caracterizam o mundo da sociedade da informação;
- a diversidade, que garanta a atenção às necessidades de diferentes grupos em diferentes espaços e situações; e
- a contextualização, que, garantindo uma base comum, diversifique os trajetos e permita a constituição dos significados, dê sentido à aprendizagem e ao aprendido pelo aluno.

A educação, qualquer que seja o nível em que se dê, se fará tão mais verdadeira quanto mais estimule o desenvolvimento dessa necessidade radical dos seres humanos, a de sua expressividade (FREIRE, 1982).

A partir de 1997, o Decreto número 2.208 de 17 de abril, regulamentou o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei número 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e determina que a educação profissional seja desenvolvida em articulação com o ensino regular ou em modalidades que contemplem estratégias de educação continuada, podendo ser realizada em escolas do ensino regular, em instituição especializada ou nos ambientes de trabalho.

A educação profissional inicia-se nas escolas, nos ensinos fundamental e médio, e insere-se entre os direitos universais do cidadão; é uma modalidade de ensino, sendo complementar e deve ser entendida como processo: com começo, meio e fim. Deve preparar o aluno para ingressar no mundo produtivo, para obter um trabalho, mas, sobretudo, para manter-se em um mercado de trabalho em constante mutação.

A educação profissional das pessoas com necessidades educacionais especiais deve capacitá-las, sempre que possível, para desenvolverem uma atividade econômica na qual possam fazer uso de suas competências e habilidades profissionais à luz dos novos paradigmas.

Neste sentido, iniciamos um processo de repensar as atividades desenvolvidas na educação profissional, a partir da **primeira etapa**, que consiste em um programa desenvolvido nas Escolas Especializadas Governamentais e Não-Governamentais denominadas **Oficinas Pedagógicas**, entendidas como

ambiente destinado ao desenvolvimento das habilidades e competências de pessoas com necessidades educacionais especiais, por meio de atividades laborativas orientadas por professores e instrutores capacitados, onde estão disponíveis diferentes tipos de equipamentos e materiais para o ensino/aprendizagem, nas diversas áreas do desempenho profissional.

Esse programa realiza o processo de iniciação profissional e a preparação de jovens e adultos com necessidades educacionais especiais, maiores de 14 anos, na sua maioria deficientes mentais e múltiplos, preparando-os para o ingresso e permanência no mundo do trabalho.

Essa etapa do programa deverá ser avaliada constantemente e atualizada conforme as demandas do mercado de trabalho, visto que esses alunos deverão ser encaminhados para cursos de qualificação profissional nas escolas da Rede Tecnológica, ou no Sistema “S”, (Senai, Sesi, Senac, Sebrae, Senat) e outros.

Desta forma, não basta apenas a aquisição de conhecimentos e habilidades específicas; as habilidades básicas e habilidades de gestão são igualmente importantes e necessárias ao desempenho de uma ocupação.

Além disso, impõe-se o desenvolvimento de metodologias para elevação da escolaridade, atendendo às diferenças individuais decorrentes da combinação de inteligências múltiplas, com estilos próprios de aprendizagem, temperamentos, habilidades e competências.

Para dar resposta a todos os seus desafios, a educação deve fundamentar-se em quatro pilares do conhecimento:

- aprender a conhecer, isto é, adquirir os instrumentos da compreensão;
- aprender a fazer, para poder agir sobre o meio envolvente;
- aprender a viver juntos, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; e
- aprender a ser, que é a via essencial que integra os três precedentes.

Desta forma, também alunos com necessidades educacionais especiais percorrem o mesmo caminho rumo à educação profissional.

Proposta pedagógica

A educação profissional dos alunos com deficiências mental ou múltipla, a partir dos 14 anos de idade, inicia-se na **primeira etapa**, nas Oficinas Pedagógicas, nas Escolas Especiais Governamentais e Não-Governamentais.

A relação de ensino/aprendizagem nas Oficinas Pedagógicas não se configura como emprego, e sim como a primeira Etapa da Educação Profissional, não incorrendo em encargos trabalhistas previstos em lei.

Os alunos que estiverem cursando o ensino fundamental poderão frequentar as Oficinas Pedagógicas, até um máximo de quatro horas por dia, garantindo-se a sua permanência na escola, no período inverso, adotando a metodologia de jovens e adultos e garantindo os princípios básicos para a educação dessas pessoas.

Essas oficinas deverão adequar-se aos novos paradigmas da educação profissional, assim como da educação de jovens e adultos com necessidades educacionais especiais, com os seguintes objetivos:

a) expansão do atendimento a grupos usualmente excluídos de alternativas de educação, como pessoas com necessidades educacionais especiais de baixa escolaridade;

b) reflexão sobre a educação de jovens e adultos com necessidades educacionais especiais, maiores de dezesseis anos, partindo do suposto que a educação profissional não substitui a educação básica e de que esta é, cada vez mais, a base para um processo de aprendizagem contínua;

c) identificação de metodologias e atendimentos na educação de jovens e adultos, com vistas à elevação da escolaridade;

d) compreensão sobre o ensino, esclarecendo-se que não é nenhum currículo fechado nem um programa pré-estabelecido, mas todo um processo de condução da aprendizagem;

e) organização da programação dos cursos com conceito de pluritemporalidade.

Para que as instituições dedicadas à educação profissional possam acolher o aluno com necessidades educacionais especiais, é mister que elas trabalhem, em toda a sua programação de cursos, com o conceito de pluritemporalidade. Isto implica:

a) compreender os diversos tempos do aluno;

b) aprender, curricularmente, a dimensão provisória do saber organizado;

c) irromper o conceito físico de tempo e enraizar a aprendizagem nas circunstâncias plurais de cada um, construindo respostas às questões:

• quais são os compassamentos possíveis?

• de que forma os ritmos individuais estão tendo o adequado suporte institucional?

• quais são os esquemas de gradualidade de organização da escola para atender a esse aluno?

• qual o nível de preocupação dos professores com a questão essencial da pertinência do conhecimento?

• quais os desempenhos apresentados pelo aluno?

De fato, se a sala de aula é, por excelência, o lugar de aprendizagem sistematizada, tem sido, também, o lugar de exclusões, ao não possibilitar que a cada aluno seja assegurado o direito de trabalhar com estratégias próprias de aprendizagem. Aqui, vale lembrar que todo o corpo de dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e toda a legislação decorrente focam a urgência de respostas menos programáticas e mais paradigmáticas na organização escolar.

O direito à individuação impõe à escola quatro questões básicas

– quem é o sujeito não do ensino, mas da aprendizagem?

– como assegurar espaços institucionais ao direito de cada um de conservar ou adquirir a pilotagem de sua própria existência?

– como possibilitar a construção jurídica e social do aluno com necessidades educacionais especiais no âmbito da Educação Profissional?

– como assegurar espaços institucionais para a construção de uma identidade própria?

Por fim, vale destacar que, em qualquer situação, a organização e a oferta de cursos de educação profissional, para atender à diversidade de demanda das pessoas com deficiência, devem corresponder aos seguintes registros:

• a escola precisa abandonar a visão circunstancial do “*especial*” para mergulhar numa epistemologia do “*especial*” ancorada no reconhecimento da heterogeneidade do “*especial*”, com sua diversidade humano-cultural e socioeconômica;

• o aluno “*especial*” deve ser enxergado como detentor de uma cidadania em construção. Isto implica possibilitar-lhe o desenvolvimento de competências e habilidades individuais que lhe assegurem autonomia de movimentos e meios para a sua afirmação social;

• cada escola, enquanto **Centro de Referência**, deve abrir-se às questões de pertinência institucional, montar seu **Projeto Pedagógico** e ainda conceber, organizar e executar uma *agenda* que defina:

- I) **Atividades** – Que programas vamos oferecer?
- II) **Vinculações** – Quem vai trabalhar (instituição) e com quem vamos trabalhar (alianças estratégicas)?
- III) **Ambiências** – Onde vamos trabalhar?
- IV) **Metodologias** – Como vamos trabalhar?
- V) **Meios e recursos** – De que vamos precisar?
- VI) **Aferição de resultados** – Como vamos avaliar?
- VII) **Cronograma** – Quando vamos executar?
- VIII) **Relatórios de progresso** – Que etapas devem ser definidas como indicadoras de efetividade?

Somente desta forma o aluno “*especial*” poderá evoluir adequadamente em sua individualidade, e não na simples busca de cumprir ou esgotar o programa escolar. Essencialmente, a instituição educativa deve propiciar o desenvolvimento de habilidades e competências individuais que assegurem ao aluno autonomia para viver sua vida e meios para se afirmar socialmente.

Metodologia de implantação da educação profissional para o deficiente mental

Implantar uma proposta pedagógica com plano de estudo individualizado, que possibilite o desenvolvimento das potencialidades dos alunos por meio das habilidades básicas, específicas e de gestão, atendendo a uma relação andropedagógica no trabalho desenvolvido, que inclua os familiares, a fim de que seja garantida uma educação permanente, imprescindível à consecução dos objetivos da educação especial.

Nesta proposta pedagógica, cabe ainda desenvolver métodos e técnicas assistidos não só pela pedagogia, mas, principalmente, pela andragogia, possibilitando o sucesso no atendimento ao jovem e ao adulto com necessidades educacionais especiais.

Essa nova forma de agir nos conduzirá a novos paradigmas, para executar a educação profissional de pessoas com necessidades educacionais especiais, calcada em avanços conceituais como:

- a articulação institucional;
- a formação de parcerias;
- o desenvolvimento integrado de habilidades básicas específicas e de gestão para a elevação da escolaridade; e
- trabalho integrado entre aluno, família, profissionais e empregadores.

Conceituação

Habilidades básicas – competências e conhecimentos gerais, essenciais para o mercado de trabalho e para a construção da cidadania, como comunicação verbal e escrita, leitura e compreensão de textos, raciocínio, saúde e segurança para o trabalho, preservação ambiental, direitos humanos, informação e orientação profissional e outros eventuais requisitos para as demais habilidades.

Habilidades específicas – competências e conhecimentos específicos acerca de processos, métodos, técnicas, normas, regulamentações, materiais, equipamentos e outros conteúdos específicos das ocupações.

Habilidades de gestão – competências e conhecimentos relativos às atividades de gestão, autogestão, melhoria da qualidade e da produtividade de micro e pequenos estabelecimentos, do trabalho autônomo ou do próprio trabalhador individual e do processo produtivo.

O desenvolvimento integrado das habilidades básicas, específicas e de gestão deverá ser definido em função do mercado de trabalho, do perfil da população a ser atendida, ou seja, do setor produtivo, reunindo interesses e necessidades de aprendizes, trabalhadores, empresários e comunidade.

O Programa de Educação Profissional para pessoas com necessidades educacionais especiais (deficientes mentais e múltiplos) está dividido em três etapas:

- preparação para o trabalho;
- qualificação para o trabalho; e
- colocação no trabalho.

Primeira etapa

Esta etapa realiza-se nas escolas especiais governamentais ou não-governamentais, visando a iniciação para o trabalho nas oficinas pedagógicas.

Perfil de entrada do aluno

O aluno deverá ter:

- idade mínima de 14 anos e condições de entender ordens simples;
- relativa autonomia em atividades da vida diária (principalmente para vestir-se e cuidar de suas necessidades fisiológicas básicas);
- linguagem gestual ou oral que possibilite comunicação com o meio.

Objetivos da primeira etapa

- elevar a escolaridade através da educação de jovens e adultos;
- identificar as capacidades e habilidades psicomotoras, comunicativas e sociais;
- desenvolver hábitos e atitudes essenciais de trabalho;
- dar oportunidade à pessoa para que adquira um nível máximo de autonomia;
- facilitar a compreensão do mundo do trabalho;
- capacitar para o ingresso na etapa de qualificação profissional.

Procedimentos

- entrevistas: com o aluno e com o responsável;
- observações diretas, no processo de atendimento e de realização das tarefas;
- preenchimento de instrumento de identificação de solicitação de emprego.

Conteúdos a serem desenvolvidos

Habilidades básicas

- cuidados pessoais (hábitos à mesa e higiênicos, locomoção e cuidados com o vestuário e saúde), socialização (relações interpessoais, boas maneiras, contatos na utilização de recursos da comunidade, etc.) e comunicação (linguagem expressiva e compreensiva);
 - leitura, escrita, cálculo e sistemas de medidas;
 - compreensão do ambiente natural e social do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
 - desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores;
 - fortalecimento dos vínculos da família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assente a vida social;
 - conhecimento das características das profissões e requisitos para o trabalho:
 - normas de uma empresa;
 - relações humanas;
 - segurança no trabalho;
 - apresentação pessoal;
 - exercício dos direitos e deveres;
 - relações interpessoais no ambiente do trabalho;
 - preenchimento de formulários;
 - elaboração de currículo;
 - conhecimentos de linguagens, códigos e suas tecnologias;
 - conhecimentos das ciências da natureza, matemática e suas tecnologias.

Habilidades específicas a serem desenvolvidas nas oficinas pedagógicas públicas e não-governamentais

- serviços de conservação, manutenção e limpeza de ambientes e outros;
- alimentação, doces e salgados;
- horticultura, jardinagem e floricultura;
- criação de pequenos animais;
- artesanato (tapeçaria, bordado, com papel, metal, madeira, couro, tecido);
- informática;
- costura;
- higiene e beleza;
- encadernação e restauração de livros em bibliotecas;
- serviços gerais em supermercados;
- serviços de governança e hotelaria;
- serviços administrativos e domésticos.

Habilidades de gestão a serem desenvolvidas nas oficinas pedagógicas públicas e não-governamentais

- características das profissões;
- habilidades e apresentação do profissional e boas maneiras;
- informações pessoais;
- comportamento e manutenção de atitudes em ambientes de trabalho;
- respeito à hierarquia e formas de comunicação;
- convivência com a diversidade e a pluralidade nos diferentes ambientes;
- administração do tempo;
- cuidado com materiais e equipamentos;
- manutenção de relações interpessoais;
- o mercado de trabalho e a empregabilidade:
 - formal;
 - informal;
 - autônomo;
 - apoiado (individual, enclave e equipe móvel);
 - cooperativas;
 - microempresas.

Após a conclusão desta primeira etapa da educação profissional, o aluno será encaminhado para a segunda etapa. Esta deverá ser realizada na Rede Federal de Educação Tecnológica (Escolas Agrotécnicas, Escolas Técnicas, UNEDs e Centros Federais de Educação Tecnológicas), ou no Sistema “S” (Senai, Sesi, Senac, Senar, Senat, Sebrae e outros), para realizar cursos de qualificação profissional de nível básico, técnico e/ou tecnológico.

Conclusão

O aluno com grave deficiência mental ou múltipla que não apresentar os resultados de escolarização previstos nos incisos I, II, III e IV do art. 32 da Lei de Diretrizes e Bases Nacionais da Educação terá terminalidade específica do ensino fundamental em virtude de suas deficiências, por meio da certificação de competências de conclusão de escolaridade, com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as competências desenvolvidas pelo educando. Neste caso este aluno poderá ser encaminhado para programas de oficina protegida:

organização voluntária ou não, sem fins lucrativos com o objetivo de desenvolver um programa de habilitação e reabilitação para adolescentes e adultos com deficiências, provendo-os com emprego remunerado, dentro da própria oficina (ou em nível competitivo quando apresentar condições para tal); por meio de trabalho de subcontrato e ou outro tipo de produção, visando independência e emancipação relativas.

Ou ainda em oficinas terapêuticas em centro de convivência ou casas lares.

Referências

- BATISTA, Cristina; BORGES, Maria do Rosário; BRANDÃO, Tânia *et alii*. *Educação Profissional e Colocação no Trabalho*. Brasília: Federação Nacional das APAEs, 1997.
- BRASIL, Ministério da Educação. *Educação Profissional – Legislação Básica*. Secretaria de Educação Média e Tecnológica / Unidade de Coordenação de Programas / Programa da Expansão da Educação Profissional – Brasília 2001 – 5ª Edição.
- BRASIL, Ministério do Trabalho. *Educação Profissional. Um projeto para o desenvolvimento sustentado* – série Avanço Conceitual, Ministério do Trabalho. S/d.
- BRASIL, Ministério da Educação. *Programa De Capacitação De Recursos Humanos Do Ensino Fundamental – Deficiência Mental*, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Especial, Brasília, 1997.
- BRASIL, Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador. *Reconstruindo a institucionalidade da educação profissional no Brasil*.
- CARNEIRO, Moaci Alves. *Modelagens de Organização na perspectiva da educação inclusiva*.
- DE LA TAILLE, Yves. *Piaget, Vigotski, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão*. São Paulo, 1992.
- FREIRE, Paulo. *Ação cultural para a liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- PADILHA, Maria Heloísa Fortuna. *O mundo da educação*. 2. ed. Brasília: SENAI/ DN, 1999.

Recebido: 10.10.2002

Aceito: 30.06.2003